



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para realização de **RNM de Lombar + Sedação + Anestesista**, exame de especialidade que não está disponível no Credenciamento de Exames de Imagens do Município.

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025 às 16 horas, foi encerrado o prazo de 3 dias úteis para recebimento de propostas adicionais conforme Intenção de Contratação nº012/2025 publicada no Diário Oficial do Município no dia 27 de fevereiro de 2025 onde obtivemos duas propostas adicionais para ambos fornecedores, sendo uma delas a de menor valor e vencedora da dispensa nº012/2025, com o valor total de: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocento reais),conforme especificações contidas no DFD.

Empresas vencedoras:

INSTITUTO SUL MINEIRO DE RESSONANCIA MAGNETICA LTDA.

CNPJ: 01.509.731/0001-20

CLINISUL ANESTESIOLOGIA E CONSULTORIOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 02.548.020/0001-27

Ribeirão Vermelho, 07 de março de 2025.

João Paulo da Silva Leite
Agente de Contratações